LEI COMPLEMENTAR Nº. 0110, DE 17 DE ABRIL DE 2023

SANCIONADO
17/04/23

"Dispõe sobre a revisão e o realinhamento do salário dos cargos de Pregoeiro Oficial e do Assistente Jurídico constantes da Lei Complementar nº 052/2016 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., Senhor **Alcino Bilac Machado,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** Sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica alterado o valor da remuneração do cargo comissionado de Pregoeiro Oficial constante do anexo II da Lei Complementar nº 052/2016, passando para R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o valor da remuneração do cargo comissionado de Assistente Jurídico constante do anexo II da Lei Complementar nº 052/2016, passando para R$ 3.802,40 (três mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO**., aos dias 17 de abril de 2023.**

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal